

Protocolo (Nota interna 04/12/2025 15:46) 250/2025

De: Fabio M. - SGP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/12/2025 às 15:46:38

Setores envolvidos:

SGP, MD, GAB

Matéria Legislativa

Correção:

PORTARIA 36/2025: Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal durante o período do recesso parlamentar de 16 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

* Milton Jose Lauriano - MD

* Lucas Dendevitz - GAB

* Cleiton Mineiro - MD

* Benedicto Martins - MD

Fábio Liberato Mandira
Agente Legislativo

Anexos:

portaria_36_recesso_2025.pdf



Câmara Municipal de Parquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro
CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283
Portal: www.parqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camaraparquera.sp.gov.br
CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeparquera>

PORTARIA Nº. 36 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal durante o período do recesso parlamentar de 16 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Sessão Legislativa anual se desenvolve de 15 de janeiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro;

CONSIDERANDO o período de recesso parlamentar de 16 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026 e as festividades de final de ano;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas diminuem no período do recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a importância de promover a economia de energia elétrica, água, dentre outros recursos, no referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades nas dependências da Câmara Municipal de Parquera-Açu do dia 16 de dezembro de 2025 (terça-feira) ao dia 2 de janeiro de 2026 (sexta-feira), exceto os serviços de vigilância.

Art. 2º As atividades retornarão no dia 05 de janeiro de 2026 (segunda-feira), sendo que, no período de 05 a 14 de janeiro, o expediente administrativo será das 08h00 às 12h00.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

MILTON TICACA

Presidente

LUCAS DENDEVITZ

Vice-Presidente

CLEITON MINEIRO

Primeiro-Secretário

BENEDICTO MARTINS

Segundo-Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56CB-8B39-C8EB-ED05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 04/12/2025 15:51:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEITON MINEIRO (CPF 279.XXX.XXX-07) em 05/12/2025 14:33:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DENDEVITZ (CPF 399.XXX.XXX-84) em 05/12/2025 14:35:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENEDICTO MARTINS (CPF 287.XXX.XXX-89) em 05/12/2025 14:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/56CB-8B39-C8EB-ED05>